



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O N° 3302/2011"

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os feriados comemorativos ao Natal e Ano Novo, neste ano serão no domingo;

CONSIDERANDO que, para que os servidores municipais possam planejar e realizar seus festejos de final de ano de melhor maneira junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também poderão usufruir desse benefício;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente ao público na repartição pública municipal, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011 a partir das 12:00 horas e nos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012 até as 12:00 horas.


Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de dezembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal